



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 005/2025/CMDCA

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE-CMDCA, BIÊNIO 2025/2026 DE
BURITICUPU-MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do CMDCA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA em assembleia ordinária realizada em 14 de abril de 2025.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no biênio 2025–2026. Conforme a Lei 334/2014, art. 9, 10, inc. 1 e 2 parágrafo 1,2,3,4 e 5.

Presidente: Maria de Fátima Sousa Lopes;

Vice-Presidente: Márcia da Silva Furtado;

Secretária: Márcia Mascarenhas Ramos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 14 de abril de 2025.

Maria de Fátima de Sousa Lopes

MARIA DE FATIMA DE SOUSA LOPES
Presidente do CMDCA